

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SOLANGE MATSUBARA 30809998	1	AGP-MV	138892883	090	19/08/2003 18/08/2008	09/05/2016 06/08/2016

CURITIBA, 07 / 04 / 2016


Anácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente
ADAPAR^R

PUBLICADO
Data: 19/04/16
DOE nº 9680